





**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

<b>EMPREGADOR</b>	
01 CNPJ/CEI 26047928000115	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
<b>TRABALHADOR</b>	
10 PIS/PASEP 20755380317	11 Nome ANA CLAUDIA DE MOURA CALAZANS
17 CTPS (nº, série, UF) 72694 - 0137 - MG	18 CPF 09690400673
	19 Data de Nascimento 27/09/1989
	20 Nome da Mãe ANA MARIA DE MOURA CALAZANS
<b>CONTRATO</b>	
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado	
24 Data de Admissão 19/06/2017	25 Data do Aviso Prévio 31/12/2017
	26 Data de Afastamento 31/12/2017
29 Pensão Alimentícia (%) (FGTS)	27 Cód. Afast. PDD
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 1 / 31 / Dezembro de 2017 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.465,60, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Contagem / 1 / 31 de Dezembro de 2017.

DEISON ANDRADE  
RG: MG8048262 - SSP/MG  
CPF: 03942226600  
PRESIDENTE

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
*[Assinatura]*  
ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM

151 Assinatura do Trabalhador  
*[Assinatura]*  
ANA CLAUDIA DE MOURA CALAZANS

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

Certificamos que o

Material

Serviço

deste documento foi recebido e conferido.

Assinatura [Assinatura] Matrícula MG10220452

Assinatura [Assinatura] Matrícula MG15206255

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).





